

*Senhor (a) Presidente:*

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

<b>PERIODO 06/06/2015 A 09/06/2015</b>			
FMS – Vigilância Sanitária	08/06/2015	R\$	2.205,64
FMS – Farmácia Popular do Brasil	08/06/2015	R\$	25.000,00
Centro de Referência Assist. Social	08/06/2015	R\$	50.400,00
Transferência Diretas FNDE - PNAE	09/06/2015	R\$	14.938,00
PNAP	09/06/2015	R\$	7.430,00
PNAE - AEE	09/06/2015	R\$	550,00
FMS – Vigilância Sanitária	09/06/2015	R\$	7.918,76
FMS – Farmácia Básica	09/06/2015	R\$	21.743,00
Transferência Recurso do FUNDEB	09/06/2015	R\$	53.923,90
PNATE	09/06/2015	R\$	2.604,49
PNAE MAIS EDUCAÇÃO	09/06/2015	R\$	5.640,00
PNAC	09/06/2015	R\$	17.380,00
PNAE	09/06/2015	R\$	1.014,00

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

*Atenciosamente;*

**Sergio Luiz Perufo**  
Secretario da Fazenda  
Port.377/2010